

Informativo da Beleza

Informativo do Sindicato dos Institutos de Beleza, Salões de Cabeleireiros e Profissionais Autônomos da Área de Beleza do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - SITA

Uberaba MG: AV. Leopoldino de Oliveira, 3515 sala 04 – CEP: 38010-000
Telefone (34) 3336 5326 – e-mail: sitaura@yahoo.com.br www.sindsita.com.br

Uberlândia MG: Av. Afonso Pena, 182 - sala 03, bairro Aparecida - Telefone: (34) 3231-3098



João Barbosa defende a escova progressiva



Divulgação

Em artigo, presidente do SITA, João Barbosa, defende a escova progressiva, que mesmo após ataques da mídia nacional, continua cada dia mais popular e utilizada por milhões de mulheres brasileiras. PÁG.02

Categoria já pode adquirir o Cartão Saúde e Beleza

Associados do SITA que não têm plano de saúde podem adquirir o Cartão Saúde e Beleza, que consiste na prestação de serviços médicos, laboratoriais, odontológicos e de tratamento de beleza em institutos de beleza e clínicas de estética na rede credenciada. PÁG. 07



SITA move ação contra sindicatos de cidades vizinhas

O Sindicato dos Institutos de Beleza, Salões de Cabeleireiros e Profissionais Autônomos da Área de Beleza do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (SITA) moveu ação contra sindicatos de Uberlândia e Patos de Minas. As ações foram motivadas por estas entidades de classe estarem representando trabalhadores do setor de beleza. PÁG. 08

Profissionais de Uberlândia conquistam novos benefícios

Depois que o SITA abriu escritório em Uberlândia, profissionais contam com convênio com a Unimed, Uniodonto e o cartão Saúde e Beleza, que oferece descontos na rede credenciada de médicos, dentistas, laboratórios e hospitais, além de escritório de advocacia. PÁG.04

Cabeleireiros de Uberaba visitam feiras do segmento

Profissionais sindicalizados ao SITA foram em caravana para duas das principais feiras do ramo da beleza, a New Professional Fair – 9ª Feira Profissional da Beleza, em Belo Horizonte, e a Expo Hai Expohair & Esthetic, em Ribeirão Preto. Os visitantes tiveram acesso a novos produtos, tecnologias e workshops. PÁG. 07



Diretoria

Mandato 30/03/2012 a 30/03/2014

Diretoria

Presidente

João Barbosa de Siqueira Filho

Vice Presidente

Rodrigo Julio da Silva

1º Secretário

Oswaldo Araújo de Sousa

1º Tesoureiro

Carlos Alberto Dionísio

2º Secretário

Wanderson Silva dos Santos

2º Tesoureiro

Mário Sergio Dias

Conselho Fiscal Efetivo:

Maria Regina de Oliveira

Adriana de Resende

Rosiclaudio dos Santos Ferreira

Suplentes do Conselho Fiscal:

Roberto Rodrigues de Almeida

Vaner José dos Santos

Resende Antonio Marques

Expediente

Sindicato dos Institutos de Beleza, Salões de Cabeleireiros e Profissionais Autônomos da Área de Beleza do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - SITA

Av. Leopoldino de Oliveira, 3515, sala 05 - Centro - Uberaba/MG - Site: www.sindsita.com.br

Jornalista Responsável:

Helena Cunha - Mtb MG 0723

Diagramação: Luciana Silveira (Imagem Arte Gráfica)

Fotos: Arquivo SITA

Impressão: Gráfica Exata

Tiragem: 5.000 mil

Em defesa da progressiva

João Barbosa de Siqueira Filho - Presidente do Sita

Antes de tudo, para fazer minha defesa da progressiva, preciso que o leitor entenda e desenvolva o raciocínio para responder algumas interrogações: A progressiva é uma técnica ou um produto? Por que mesmo após ser tão combatida pela mídia nacional e pela Vigilância Sanitária continua cada dia mais popular e utilizada por milhões de mulheres brasileiras? A quem interessa a proibição deste serviço?

Há séculos, profissionais da área de beleza manipulam produtos naturais e químicos para fins cosméticos, sendo todos cabeleireiros e por natureza um alquimista. Tenho quase 30 anos de profissão e, nesse período, vi diversas vezes produtos e equipamentos serem desenvolvidos dentro dos salões e depois passarem a ser produzidos pela indústria. No caso da progressiva não será diferente, pois não tenho dúvida de que a categoria está prestando um excelente serviço à sociedade.

A progressiva não é um produto ou ativo específico. Dependendo da ondulação, textura, porosidade e principalmente da integridade do cabelo, o profissional pode utilizar diferentes ativos para realizar a transformação do cabelo. Estes conhecimentos vêm sendo passados de geração a geração. Na década de 80 chamava-se escova de gesso ou escova de porcelana, depois passou a ser conhecida também como escova definitiva.

Mais recente, os cabeleireiros descobriram que o formol, aliado ao calor, produz um excelente efeito desondulador do cabelo e, mais ainda, que não produz incompatibilidade com os chamados emolientes ou descolorantes, podendo ser utilizado em qualquer tipo de cabelo. A técnica foi difundida rapidamente no meio profissional e os excelentes resultados obtidos conquistaram as mulheres brasi-

leiras. Dependendo da região, do fabricante ou até mesmo do salão, a progressiva pode receber diferentes denominações como, por exemplo, escova japonesa, selagem, escova marroquina, raleamento térmico, escova de chocolate, escova de leite, etc. Esta variação de nomes se dá, principalmente, pelos constantes ataques da mídia nacional ao produto. Mas, o nome que mais se enquadra popularmente ao serviço é o de escova progressiva, termo que passa ao consumidor a mensagem de que quanto mais se utiliza, melhor o resultado. Percebemos, que mesmo após reportagens tão agressivas como as produzidas pela Rede Globo e, principalmente, após a proibição da Vigilância Sanitária as clientes não pararam de procurar por este serviço. As pessoas não são bobas. Não existe um estudo científico que comprove que o uso do formol no cabelo, que é uma fibra morta e que não tem ramificações nervosas, nem sanguíneas, provoque danos ao corpo. Se existe, até agora ninguém se preocupou em apresentá-lo.

Fico estarrecido quando vejo o depoimento de médicos, que se intitulam cientistas, discriminarem o uso do formol pelos cabeleireiros quando eles mesmos o usam em diversos procedimentos. Por outro lado, vejo no governo e, principalmente, na Vigilância Sanitária, a incompetência para normatizar o uso do formol ou de qualquer outro produto pela categoria. Bem como o pouco interesse ou a falta de preocupação em esclarecer e informar os profissionais para utilizar corretamente qualquer produto químico. No primeiro problema que surgiu com o uso do formol veio a proibição. É mais fácil proibir do que orientar e treinar, assim tira do governo a responsabilidade e dá à Vigilância Sanitária o discurso de que é proibido.

CURSO DE CABELEIREIRO

Horários: de terça à sexta-feira das 9h às 12h30; das 13h30 às 17h e das 18h30 às 22h.

336 horas aulas teóricas às segundas-feiras. Aulas práticas de Terça à sexta-feira.

Conteúdo programático:

Estudo do cabelo, corte, escova, modelagem, coloração, ondulação, desondulação, mechas e reflexos, lavagem e tratamento do cabelo, escovas progressiva e definitiva, descoloração e decapage.



SIQUEIRA ESCOLA TÉCNICA

Av. Leopoldino de Oliveira, 3515 - 2º andar
Uberaba-MG - 3333.6310

**INÍCIO
IMEDIATO**



Sancionada em janeiro lei que regulamenta profissão de cabeleireiro

Sancionada em janeiro, pela presidente Dilma Rousseff, a Lei 12.592/12 que regulamenta a profissão de cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicure, pedicure, depilador e maquiador. Entretanto, o veto de dois artigos do projeto de lei que exigiam qualificação para o desempenho das atividades não agradou à classe.

O presidente do Sindicato dos Institutos de Beleza, Salões de Cabeleireiros e Profissionais Autônomos da Área de Beleza do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (SITA), João Barbosa da Siqueira Filho, explica que vetando os artigos 2º e 3º, Dilma não contemplou os desejos da categoria. “Estes dois artigos são praticamente a essência do projeto de lei, já que o 2º estabelece escolaridade mínima de ensino fundamental para o exercício da profissão e portadores de habilitação técnica específica devem ter certificado fornecido por entidades públicas ou privadas legalmente reconhecidas, e o artigo 3º, para fins de aplicação dos efeitos dessa lei, os órgãos competentes no Brasil poderão revalidar diplomas concedidos em países estrangeiros.”

Para João Barbosa, o artigo 2º era o mais importante, pois iria elevar o nível da profissão hoje. “Muitos profissionais analfabetos exercem a profissão manipulando produtos químicos de alta periculosidade.” A intenção da categoria, revelada pelo presidente do Sindicato, é a de entrar com novo projeto, apesar de a



lei ter alguns pontos positivos, como o reconhecimento da profissão, inclusive a instituição do Dia Nacional do Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista e Manicure na data da promulgação da lei, 18 de janeiro, completa João Barbosa.

Por outro lado, na mensagem de veto, Dilma explica que, de acordo com a Constituição, é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, cabendo apenas impor res-

trições na hipótese de a atividade ser passível de causar algum dano à sociedade. A decisão de vetar foi tomada com base em consulta aos ministérios do Trabalho e Emprego, da Justiça, da Saúde, à Secretaria-Geral da Presidência da República e à Advocacia-Geral da União.

O projeto de lei foi aprovado em dezembro pelo Senado e encaminhado à sanção presidencial.

Projeta
CURSOS PROFISSIONALIZANTES

(34) 3322-5222 • 9215-1000

Pça Rui Barbosa, 92 - 2º Andar

www.projeta cursos.com.br

*Área da Saúde :

- Auxiliar de Laboratório e Análises Clínicas
- Auxiliar de Massoterapia
- Atendente de Farmácias e Drogarias
- Cuidador de Idosos (**ótimos ganhos !*)
- Auxiliar de Veterinários & Pet Shops

*Área da Beleza :

- Estética Corporal
- Estética Facial
- Manicure e Pedicure Profissional (*Grátis ! Curso Unhas em Gel*)
- Depilação Profissional e Design de Sobrancelhas (*Grátis ! HENNA*)

**MATERIAL
DIDÁTICO
GRATUITO
FORMAÇÃO
RÁPIDA**

SITA abre escritório em Uberlândia para representar a categoria da cidade vizinha

O Sindicato dos Institutos de Beleza, Salões de Cabeleireiros e Profissionais Autônomos da Área de Beleza do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (SITA), com sede em Uberaba, tem desde abril um escritório em Uberlândia para atender a categoria daquela cidade.

De acordo com o presidente do SITA, João Barbosa, o objetivo é colocar o Sindicato mais próximo dos profissionais da região. Além de atender a classe de Uberlândia, o escritório funciona como uma regional do SITA e, principalmente, disponibiliza os serviços que este sindicato oferece também para os institutos de beleza de Uberlândia.

João Barbosa destaca que desde que o escritório entrou em funcionamento foi assinada a convenção

coletiva com o Sindicato de Empregados e através dela foi criado o piso salarial da categoria. A partir da abertura deste escritório, representantes do SITA firmaram convênio com a Unimed de Uberlândia que consolidou dois contratos, sendo um no valor de R\$ 162,06 por pessoa, independente de idade, para qualquer associado. Neste, o filiado que aderir a este convênio poderá ser atendido na rede nacional da operadora. O outro contrato firmado é local, para diversas faixas etárias, com mensalidade a partir de R\$59.

“Além do convênio com a Unimed e Uniodonto, que oferece descontos excelentes em relação aos planos individuais, está disponível também o cartão Saúde e Beleza, com descontos na rede credenciada de médicos, dentistas, laboratórios e hospitais, que irão

atender os profissionais que não têm condições de obter um plano de saúde destas duas operadoras”, ressalta João Barbosa.

O escritório do SITA em Uberlândia também conta com um escritório de advocacia, composto por três advogados, que presta serviços ao sindicato, estando apto a dar assessoria jurídica nas relações e conflitos de trabalho que envolvam os donos de estabelecimentos de beleza.

Qualquer pessoa que trabalha na área de beleza, seja empresário ou autônomo, como manicure, cabeleireiro, barbeiro, massagista, esteticista, maquiadora ou depiladora, pode se filiar e utilizar os benefícios que o Sindicato oferece. O escritório do SITA em Uberlândia está situado na avenida Afonso Pena, 1182 - sala 03, bairro Aparecida.

Programação de cursos do SITA

CURSO VIVENCIAL DE ATENDIMENTO E FIDELIZAÇÃO DO CLIENTE

Data: 22 de outubro (2ª feira)

Horário: 13h30 às 17h

Local: Av. Leopoldino de Oliveira, 3515, sala 05 - Uberaba MG

Data: 29 de outubro (2ª feira)

Horário: 13h30 às 17h

Local: Av. Afonso Pena, 1182 sala 03 - Uberlândia - telefone: (34) 3132-3098

Investimento: R\$45 para inscrições até 20 de outubro, após essa data R\$55

Promoção: SITA e Planeta Gente



CURSO DE BIOSSEGURANÇA E CONTAMINAÇÕES

CRUZADAS EM SALÕES DE BELEZA (esterilização de equipamentos de acordo com exigências da Vigilância Sanitária e uso correto do autoclave)

Data: 29 de outubro de 2012 (2ª feira)

Horário: 13h às 17h

Local: Av. Guilherme Ferreira, 360 - Uberaba (Dental Líder)

Investimento: gratuito

Promoção: SITA E DENTAL LIDER

CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHA

Data: 05 a 26 de novembro de 2012 (às 2ª feiras)

Local: Av. Leopoldino de Oliveira, 3515 sala 05 - Uberaba

Horário: 9h às 12h

Data: 05 a 26 de novembro de 2012 (às 2ª feiras)

Local: Av. Afonso Pena, 1182 sala 03 - Uberlândia

Horário: 14h às 17h

Investimento: R\$300

CURSO DE MAQUIAGEM DEFINITIVA (micro pigmentação em sobrancelha, olho e boca)

Data: 21 a 25 de janeiro de 2013

Horário: 9h às 17h (com intervalo para almoço)

Local: Av. Leopoldino de Oliveira, 3515 sala 05 - Uberaba

Investimento: R\$1.400 para inscrições até 10 de janeiro.

Após essa data R\$1.600

PAP- PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO PARA CABELEIREIROS

Início: 30 de janeiro de 2012

Horário: 9h às 12h (às 2ª feiras)

Investimento: R\$26 por mês

Informações e inscrições: SITA (Uberlândia) (34) 3132-3098 com Mayara

SITA (Uberaba) (34) 3336-5326 com Luciana

Lojas Ideal Perfumaria

Av. Elias Cruvinel, 1052 - 3322-5300

Av. Abílio Borges de Araújo, 606 - 3312-4600



Sindicatos de Ituiutaba e Patos completam um ano de criação



Diretoria SIBI

Há um ano, profissionais de duas regiões importantes contaram com a fundação dos sindicatos que trabalharam em prol da categoria. Em setembro de 2011, foi fundado o Sindicato dos Institutos de Beleza de Ituiutaba (SIBI), com a eleição e posse da primeira diretoria. Em outubro do mesmo ano, a cidade de Patos de Minas também contou com a fundação do Sindicato dos Institutos de Beleza, Salões de Cabeleireiros e Profissionais Autônomos da Área de Beleza de Patos de Minas (SINDBELEZA PATOS DE MINAS) e eleição da diretoria.

O Sindbeleza abrange profissionais não só de Patos de Minas, como também de Presidente Olegário, Varjão de Minas, Carmo do Paranaíba, Lagoa Formosa, Lagamar e Vazante. Já o SIBI tem como base territorial as cidades de Cachoeira Dourada, Canápolis, Gurinhata, Ipiasu e Ituiutaba.

“Estes sindicatos fazem parte de um projeto encabeçado pelo Sindicato dos Institutos de Beleza, Salões de Cabeleireiros e Profissionais Autônomos da Área de Beleza do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (SITA), com o objetivo de organizar a categoria no estado de Minas Gerais, culminado com a criação de uma Federação dos Institutos de Beleza do Estado de Minas Gerais”, conforme explica o presidente do SITA, João Barbosa da Siqueira Filho.



Diretoria Sindbeleza

A criação destes dois sindicatos atenderá os profissionais dessas regiões que não contavam com representantes para fins de estudo, coordenação, proteção e representação legal das categorias econômicas dos institutos de beleza, salões de cabeleireiros, barbearias, clínicas de estética, cabeleireiros, barbeiros, manicures, maquiadores, depiladores, esteticistas, massagistas e podólogos autônomos.

Para João Barbosa, desde então estes profissionais têm uma entidade específica da categoria focada em solucionar os problemas e em defesa da categoria. “Os sindicatos possibilitam alguns serviços como planos de saúde e odontológicos, assessoria jurídica e o mais importante, através desta instituição, são realizados acordos coletivos de trabalho com os sindicatos de empregados.”

O principal benefício da categoria, segundo João Barbosa, é ter uma entidade de classe focada nestes profissionais. “Antes, estas categorias eram colocadas na representação de alguns sindicatos apenas com a finalidade de aumentar a arrecadação com o imposto sindical, como acontece em algumas cidades com o Sindicato de Comércio ou o Sindicato dos Hoteleiros. Eles nunca realizam nenhuma ação para promover a classe”, finaliza o presidente do SITA.

Diretoria SIBI

Presidente:

Rosemeire de Souza Martins Silva

Vice-Presidente:

Marcos Roberto Monteiro dos Santos

1º Secretário:

Cleiber Rodrigues dos Santos

2º Secretário:

William Camargo da Silva

1º Tesoureiro:

Paulo Ricardo Ferreira Santos

2º Tesoureiro:

Cristiane Silva Osório Souza

Conselho Fiscal

1º Efetivo: *Iara Rodrigues dos Santos*

2º Efetivo: *Everton Gonçalves do Carmo*

3º Efetivo: *Ronisio Silva Gonçalves*

1º Suplente: *Irani Bernardes de Souza*

2º Suplente: *Rafael Bento Paulo Silva*

3º Suplente: *Luiza Helena de Menezes*

Diretoria Sindbeleza

Presidente:

André Lázaro Medeiros Gonçalves

Vice-Presidente:

Juvelina Maria Nunes da Silva

1º Secretário: *Maria Eides Braga Maciel*

2º Secretário: *Eliana Camilo Caixeta*

1º Tesoureiro: *Osmariza Tolentino de Jesus*

2º Tesoureiro: *Cecília Regina Gonçalves*

Conselho Fiscal

1º Efetivo do Conselho Fiscal:

Maria da Conceição Moreira

2º Efetivo do Conselho Fiscal:

Kamila Moreira de Magalhães

3º Efetivo do Conselho Fiscal:

Maria Célia Maia Correia

1º Suplente do Conselho Fiscal:

Raissa Lara Brito Taveres

2º Suplente do Conselho Fiscal:

Valéria Consolação Brito Taveres

3º Suplente do Conselho Fiscal:

Nilse Elizabeth Ferreira

VITA CHARM
cosméticos

Você merece o melhor!

www.vitacharm.com.br

SITA aciona judicialmente Federação do Comércio por cobrança de imposto sindical

O Sindicato dos Institutos de Beleza, Salões de Cabeleireiros e Profissionais Autônomos da Área de Beleza do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (SITA) faz um alerta à categoria quanto a cobrança indevida de imposto sindical por parte da Federação do Comércio, que já foi acionada judicialmente.

De acordo com João Barbosa, presidente do SITA, a consolidação das leis do trabalho determina que o imposto sindical é devido ao sindicato, o que proíbe que a Federação cobre diretamente dos contribuintes o valor de R\$74,42, sem repassar parte ao Sindicato que

representa a categoria.

Neste caso, a orientação do SITA é para não efetuar esse pagamento. “O pagamento do imposto diretamente à Federação do Comércio não quita o débito junto ao Sindicato, que poderá cobrar do contribuinte os impostos não pagos e devido a ele. Esta previsão está na lei e todos os proprietários de estabelecimentos de beleza que receberem estas guias devem nos enviá-las, pois servirão como prova no processo”, frisa João Barbosa.

O presidente do SITA ainda esclarece que há mais de quatro anos é pedida a filiação do Sindicato na Fede-

ração do Comércio, mas é sempre recusada. A justificativa, segundo João Barbosa, é que o estatuto da Federação não permite. Porém, caso essa filiação tivesse sido concretizada, aquela entidade passaria a ter direito de receber 20% do imposto sindical da categoria a qual o SITA representa.

Além disso, João Barbosa destaca que outra questão importante é que maioria das pessoas que está recebendo a guia da Federação do Comércio é micro empreendedor, que é isento do pagamento de imposto sindical, conforme lei do Simples Nacional.

Sindicato dos Institutos de Beleza de Juiz de Fora tem nova diretoria



Presidente do Sindicato de Juiz de Fora, Antonio Fernandes Domingues Assad, e o Secretário, Fernando Costa de Souza, durante a eleição

Eleita a nova diretoria do Sindicato dos Institutos de Beleza da região de Juiz de Fora. O presidente do SITA, João Barbosa, esteve presente para prestigiar a categoria e ainda negociar com os sindicalistas a participação na fundação da Federação dos Institutos de Beleza de Minas Gerais, tendo sido confirmada.

De acordo com João Barbosa, seu envolvimento se deu pelo fato de o sindicato em Juiz de Fora estar com problemas no mandato da então diretoria, que estava vencido desde março. A eleição ocorreu em chapa única e a nova diretoria já trabalha em prol da categoria.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA & POSTO AUTORIZADO



PRUDENTE ELETRO PEÇAS

(34) 3315-6005

MANUTENÇÃO EM ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL
Revisão, Limpeza e Consertos

PRAÇA NOSSA SENHORA D' ABADIA, 459 - ABADIA - UBERABA-MG



VitaDerm
HIPOALERGÊNICA

Cuidando da sua beleza

Cosméticos, linha profissional para cabeleireiros e clínicas de estética.

(34) 3312.8287

Rua Vigário Silva, 225 • Uberaba-MG
• Estacionamento grátis na Rua Vigário Silva, 183 (30 min.)

SITA oferece benefícios a associados através do Cartão Saúde e Beleza

O SITA passa a oferecer aos associados um novo benefício que proporcionará melhor qualidade de vida aos profissionais e dependentes. O Cartão Saúde e Beleza consiste na prestação de serviços médicos, laboratoriais, odontológicos e de tratamento de beleza em institutos de beleza e clínicas de estética na rede credenciada.

Após a contratação desse serviço, o usuário pagará diretamente ao profissional ou à entidade integrada à rede de assistência credenciada valores diferenciados, através de tabelas hospitalares e de classe, tais como Associação Médica Brasileira, Associação Brasileira de Odontologia ou outras mantidas pelo Cartão Saúde e Beleza.

Para a adesão, o usuário individual (autônomo) pagará ao SITA valor anual de R\$100, ou três parcelas de R\$36. O usuário empresarial (pessoa jurídica) pagará R\$150

por ano ou três parcelas de R\$59. No caso de plano empresarial, a empresa é a titular e os sócios, funcionários e os familiares são os dependentes. Entretanto, são aceitos, no máximo, 20 dependentes legais. Além desses benefícios, ainda há o auxílio por afastamento temporário de trabalho e o auxílio funeral, concedidos a todo usuá-

rio individual ou ao sócio-proprietário da empresa inscrita no plano empresarial que fizer a opção pela contratação de mais esses serviços.

O SITA ainda está investindo mais na saúde do associado e já adquiriu um consultório dentário completo que em breve estará à disposição da categoria.

Cartão Saúde & Beleza

Ampla rede de profissionais.
Médicos, dentistas, hospitais, laboratórios, clínicas de estética salões de cabeleiros e barbearias.

Oferecemos vantagens exclusivas a você, sem carência, sem exclusões e sem limite de idade.
Auxílio por afastamento temporário do trabalho e auxílio funeral.

Uberaba - Av. Leopoldino de Oliveira, 3515 | Sala 04
Fone (34) 3336.5326
Uberlândia - Av. Afonso Pena, 1182 | Sala 03
Fone (34) 3231.3098

www.sindsita.com.br

Sindicato promove caravanas para feiras profissionais



Profissionais sindicalizados ao SITA integraram, este ano, duas caravanas para participarem de eventos relacionados ao segmento. Os uberabenses estiveram presentes na New

Professional Fair – 9ª Feira Profissional da Beleza, em Belo Horizonte, e na Expo Hai Expohair & Esthetic, em Ribeirão Preto.

A 9ª Feira Profissional da Beleza contou com a presença de mais de 70 mil pessoas e apresentou novidades dos mais importantes centros de beleza do país e do mundo e técnicas modernas do segmento, tornando-se uma oportunidade rara para profissionais que pretendiam aperfeiçoar e especializar técnicas dentro do setor de beleza. Os visitantes tiveram

ainda acesso a novos produtos, tecnologias e workshops.

Já em Ribeirão Preto, a caravana do SITA participou da Expohair & Esthetic, a feira da beleza do interior paulista.

Durante o evento, várias empresas do ramo da cosmética de todo país demonstraram os produtos na feira.



PEDRO PEDROSA
cosméticos

Móveis e equipamentos para salão de beleza

(34) 9178.3075 • TIM
PEDRO PEDROSA (34) 9178.3041 • TIM
(34) 9998.4960 • CTBC

maxiline

Rua São Benedito, 55 - B. São Benedito - Uberaba - MG
Fone (34) 3312-4426 - 3312-4452
pedropedrosacosmeticos@yahoo.com.br

Para profissionais da área da depilação

Apresentamos nossa mais recente novidade: a Cera Depilatória Cintilante de 600 grs. Temos também a cera tradicional e a cera Rollon.

Atendemos direto da fábrica.

34.3312-7228/3311-1754

Falar com Glebiana

SITA ganha ação na justiça contra Sindicato de Uberlândia e Patos de Minas

O Sindicato dos Institutos de Beleza, Salões de Cabeleireiros e Profissionais Autônomos da Área de Beleza do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (SITA) moveu ação contra o Sindicato Intermunicipal de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Noroeste de Minas (SIHRBS-TAN).

A ação foi motivada pelo fato de o SITA acreditar na violação do princípio da unicidade sindical, quando desde 2004 o SIHRBS-TAN passou a representar, além dos seus representantes legais, o de outros setores que não eram

de sua competência. Com a criação do SITA, os trabalhadores do ramo de beleza passaram a ter sua representação de forma legal. Agora, com a decisão expedida pelo juiz da vara trabalhista da Comarca de Uberlândia, o SIHRBS-TAN fica proibido de representar trabalhadores do setor de beleza.

Ação semelhante também foi movida pelo SITA só que na Comarca da cidade de Patos de Minas, contra o Sindicato do Comércio de Patos de Minas, onde o SITA ganhou a ação movida em 1ª e 2ª instância. De acordo com a sentença, o Sindicato do Comér-

cio de Patos de Minas estava cobrando indevidamente contribuição sindical de profissionais que são representados legalmente desde 2004 pelo SITA. Segundo argumentos do departamento jurídico do SITA, o Sindicato do Comércio de Patos de Minas teria alterado o seu estatuto para cobrar a contribuição dos trabalhadores da área de beleza.

Com a decisão, o Sindicato do Comércio de Patos de Minas está proibido de filiar quaisquer que sejam os profissionais que atuam dentro das áreas atuadas pelo SITA.



Benefícios aos associados

Unimed, Uniodonto, Cartão Saúde & Beleza
PAP - Programa de Aperfeiçoamento Profissional,
Locação da sede para eventos,
Assistência Jurídica e Contábil.

Faça sua

Unimed

Através do Sita

(34) 3336 5326 ou (34) 3231-3098

HEPATITE C UMA DOENÇA SILENCIOSA

TRÊS ENTRE DEZ MANICURES NO BRASIL TEM HEPATITE C (VHC ou HCV) E NÃO SABEM.

Hepatite C é a inflamação do fígado causada pela infecção do vírus da hepatite C (VHC ou HCV), transmitido através do contato com sangue contaminado. Essa inflamação ocorre na maioria das pessoas que adquire o vírus e, dependendo da intensidade e tempo de duração, pode levar a [cirrose](#) e [câncer do fígado](#). Ao contrário dos demais vírus que causam hepatite, o vírus da hepatite C não gera uma resposta imunológica adequada no organismo, o que faz com que a infecção aguda seja menos sintomática, mas também com que a maioria das pessoas que se infectam se tornem portadores de hepatite crônica, com suas consequências a longo prazo.

O principal fator que leva à grande importância da hepatite C é a sua alta cronicidade. Apenas 15 a 30% das pessoas infectadas pelo vírus da hepatite C curam espontaneamente, enquanto 70 a 85% ficam com hepatite crônica. Persistindo a viremia, a progressão do dano hepático é de um estágio de atividade ou fibrose a cada 7-10 anos. Aproximadamente 20 a 30% dos portadores de hepatite C crônica desenvolvem cirrose após 10 a 20 anos de infecção.

Estima-se que cerca de **3% da população mundial, 170 milhões de pessoas**, sejam portadores de hepatite C crônica. É atualmente a principal causa de transplante hepático em países desenvolvidos e responsável por 60% das hepatopatias crônicas.

TRANSMISSÃO

A transmissão da hepatite C ocorre após o contato com sangue contaminado. Apesar de relatos recentes mostrando a presença do vírus em outras secreções (leite, saliva, urina e esperma), a quantidade do vírus parece ser pequena demais para causar infecção e não há dados que sugiram transmissão por essas vias. O vírus da hepatite C chega a sobreviver de 16 horas a 4 dias em ambientes externos. **Grupos de maior risco** incluem receptores de sangue, usuários de drogas endovenosas, pacientes em **hemodiálise** (cerca de 15-45% são infectados nos EUA) e trabalhadores da área de saúde ou com instrumentos perfuro cortantes, incluindo Salões de Beleza (Manicure e Pedicure).

*fonte de informação: Hepcentro.

O SITA – TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA em parceria com a DENTAL LIDER e a CRISTOFOLI Equipamentos convida seus associados para palestras sobre BIOSSEGURANÇA e CONTAMINAÇÕES CRUZADAS em Salões de Beleza (VIGILÂNCIA SANITÁRIA), durante o mês de Outubro e Novembro de 2012. A participação é de suma importância para a classe e não terá custos aos interessados. Agendar sua presença com:

Luciana (SINDICATO - SITA): (34) 3336 5326

Humberto (Dental Lider) (34) 3332 5100 – 9188 3212 TIM



***PARA ESSE EVENTO FAREMOS TODAS AS LINHAS DE AUTOCLAVES CRISTÓFOLI EM CONDIÇÕES ESPECIAIS.**
A DENTAL LIDER OFERECE PROFISSIONAIS CAPACITADOS NO FORNECIMENTO DE AUTOCLAVES E PROCESSOS DE BIOSSEGURANÇA COM OS MELHORES PREÇOS DO BRASIL. CONFIRA NOSSAS PROMOÇÕES:
www.dental-lider.com.br